

O que você precisa saber sobre

flexibilização das normas acadêmicas

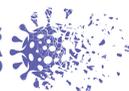
no ano letivo de 2020



EArte

Ensino-Aprendizagem
remoto temporário
e emergencial

JUNTOS
CONTRA A
COVID-19



UFES



Estimados/as estudantes,

Organizamos este caderno com perguntas e respostas a fim de popularizar as mudanças das normas acadêmicas em 2020.

Neste ano, estamos vivenciando a maior crise sanitária da nossa história. Em momentos como esse, são necessárias mudanças nas rotinas cotidianas para enfrentarmos as dificuldades.

No que se refere às normas acadêmicas, as mudanças são fundamentais para proporcionar a continuidade dos estudos e a permanência do estudante na Universidade. Para tanto, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Ufes aprovou a Resolução nº 33/2020, que regulamenta a flexibilização das normas acadêmicas para os cursos de graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no ano letivo de 2020.

Procure ler com atenção as orientações aqui descritas! Elas auxiliarão na sua trajetória acadêmica no ano letivo de 2020.



Universidade Federal do Espírito Santo
Pró-Reitoria de Graduação

posso **trancar** O MEU CURSO no SEMESTRE ESPECIAL?

Sim! A Resolução nº 33/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe) criou um novo tipo de trancamento chamado TMP (Trancamento por Motivo de Pandemia).

Se houver alguma dificuldade para continuar seus estudos no primeiro semestre especial, e a única saída que resta é o trancamento, você poderá solicitá-lo, sabendo que não será computado no tempo de integralização curricular do seu curso.

Além disso, você não precisa estar matriculado em nenhuma disciplina para requerer o TMP. Ah! **Calouros também podem solicitar esse trancamento.**



QUAL O PRAZO PARA A SOLICITAÇÃO do tmp?

A solicitação poderá ser realizada **até o dia 27 de novembro de 2020.**

COMO solicitar o tmp?

Você deve enviar um e-mail para a Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), no endereço [drca.prograd@ufes.br](mailto:prograd@ufes.br), ou fazer a solicitação pelo Portal do Aluno.

Não será necessário apresentar justificativa ou documentação comprobatória. O TMP será válido para o primeiro semestre especial de 2020, mas você poderá solicitar a renovação enquanto durar o período de pandemia e o Ensino-Aprendizagem Remoto Temporário e Emergencial (Earte).



existe Algo que me impede de solicitar o tmp?



Sim. Se você estiver em situação de desligamento no período de requerimento, o seu pedido de TMP não será aprovado.

Porém, se você tiver um Plano de Integralização Curricular (PIC), poderá solicitar o TMP, desde que o colegiado do seu curso autorize o trancamento. Nesse caso, o seu PIC será reformulado e adiado por período igual ao de seu afastamento.

Atenção! O prazo de adiamento do seu PIC não pode exceder o prazo de integralização estabelecido para o seu curso. Então, avalie bem a sua situação acadêmica antes de solicitar o TMP!



SE EU PEDIR O tmp, POSSO SOLICITAR **NOVO TRANCAMENTO** EM OUTRO MOMENTO?



Se você ainda não trancou o seu curso, caso precise trancá-lo em outro momento, poderá solicitar o Trancamento de Matrícula (TMA) ou o Trancamento de Matrícula Justificado (TMJ). Consulte a documentação sobre TMA e TMJ no site da Prograd se precisar fazer o requerimento.

Atenção! Se você já tiver solicitado TMA ou TMJ no primeiro semestre de 2020, seu trancamento será automaticamente convertido para TMP, o que não o impedirá de realizar sua matrícula regular.

SE EU PEDIR O tmp, POSSO SOLICITAR NOVO TRANCAMENTO EM OUTRO MOMENTO?



Importante:

#1! O TMP não assegura o reingresso na matriz curricular que você cursava. Quando terminar o seu período de trancamento, você deverá ingressar na matriz vigente.

#2! Uma vez concedido o TMP, não será permitida a sua anulação.

#3! Se você obteve o TMP e venha a ter o registro de aprovação em alguma disciplina no período, esse registro não será válido.

#4! Após o término do seu TMP, você deverá solicitar sua matrícula no semestre letivo subsequente. Se não fizer matrícula, será caracterizada a situação de abandono.

Esperamos que você continue seus estudos e obtenha bons resultados! Solicite trancamento somente quando não houver outro caminho. **Estudar é fundamental!** Converse com o/a coordenador/a do curso sobre a sua situação.

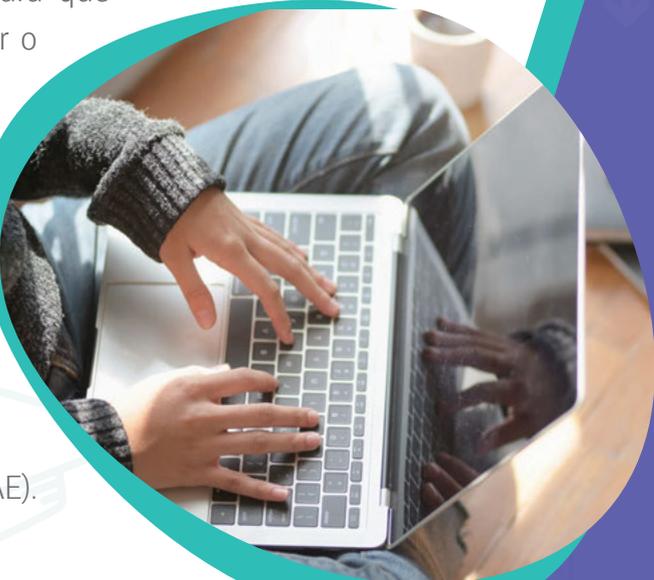


EU TENHO UM PLANO DE INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR (PIC) E NÃO CONSEGUIREI CUMPRÍ-LO NO PERÍODO ESPECIAL. O QUE EU POSSO FAZER?

A Resolução nº 33/2020 do Cepe suspendeu o calendário de procedimentos para cumprimento da Resolução nº 68/2017, com relação aos ciclos 1 e 2 de 2020. É durante a realização dos ciclos que os estudantes são notificados sobre a sua situação acadêmica.

Mas, se você já tiver um PIC, deve procurar o/a coordenador/a do seu curso, que poderá propor estratégias para que você consiga cumprir o PIC ou modificá-lo durante o Earte. Envie um e-mail para o/a coordenador/a.

O mesmo vale se você tiver um Plano de Acompanhamento de Estudos (PAE).



Atenção! Se você possui um processo de desligamento aberto, o/a coordenador/a do seu curso poderá notificá-lo para dar prosseguimento ao processo.

Caso isso ocorra, fique atento às datas que forem enviadas na notificação. Elas são importantes para que você possa entrar com recurso contra o desligamento no colegiado do curso, na Câmara de Graduação ou no Cepe. Se tiver dúvidas, envie e-mail ao seu colegiado, para se certificar de todas as etapas do processo.

Se precisar de outras orientações, escreva para daa.prograd@ufes.br.



EU TENHO UM PROCESSO DE DESLIGAMENTO EM ABERTO E OBTIVE CONCESSÃO DE PRAZO PARA TERMINAR MEU CURSO EM 2020/1. COMO DEVO PROCEDER?



Se você possui um processo de desligamento com concessão de prazo até 2020/1, seu prazo será estendido automaticamente para 2021/1.

Atenção! Caso a sua matrícula no próximo semestre (2020/2) esteja bloqueada, peça ao/à coordenador/a que envie um ofício ao setor de matrícula da Prograd, solicitando o desbloqueio.

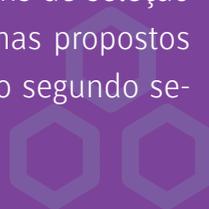
Se você possui concessão de prazo até 2020/2 ou nos semestres letivos de 2021, seu prazo será estendido por mais dois semestres além do que foi concedido.



SE EU NÃO ALCANÇAR UM BOM RENDIMENTO NO PRIMEIRO SEMESTRE ESPECIAL, MEU COEFICIENTE DE RENDIMENTO ACADÊMICO (CRA) E O MEU COEFICIENTE DE RENDIMENTO NORMALIZADO (CRN) SERÃO PREJUDICADOS?



Não. A Resolução nº 33 do Cepe prevê que, para fins de seleção em processos seletivos de bolsas para os programas propostos pela Universidade, o CRA e o CRN do primeiro e do segundo semestre de 2020 não serão considerados.





posso FAZER AS **Atividades Complementares** no primeiro semestre especial?

Sim. Aproveite esse tempo e participe de lives, encontros virtuais, defesas virtuais de teses e de dissertações, assista a seminários on-line ou faça algum curso on-line e solicite a validação desses cursos/eventos para dedução de sua carga horária de atividades complementares.

Mas, lembre que essas atividades devem estar em concordância com as diretrizes gerais do seu curso e serão avaliadas e aprovadas pelo colegiado do curso.

Converse com o/a coordenador/a do curso sobre as atividades que pretende realizar antes de fazer a sua inscrição.

Importante:

O semestre especial não será computado para fins de tempo máximo fixado para integralização do currículo.

COLAÇÃO DE GRAU

COMO SERÁ A COLAÇÃO DE GRAU NO SEMESTRE ESPECIAL?

A colação de grau ocorrerá em sessão virtual, por meio de videoconferência. Se você precisar solicitar antecipação da colação de grau ou colação de grau em data especial, a sessão também será virtual.

COMO ME PREPARAR PARA A SESSÃO DE COLAÇÃO DE GRAU?

O coordenador do seu curso enviará uma mensagem para o e-mail que você cadastrou no Portal do Estudante, comunicando as informações sobre a sessão virtual de colação de grau, como data e horário.

Nesse e-mail, será enviado também o link de acesso à sala virtual onde ocorrerá a sessão de colação de grau.



Atenção!

Mantenha seu e-mail atualizado no Portal do Estudante!

COLAÇÃO DE GRAU

COMO SERÁ A SESSÃO DE COLAÇÃO DE GRAU?

Antes do início da sessão de colação de grau por videoconferência, o secretário verificará se todos os estudantes listados estão conectados.

Será permitido o máximo de 15 minutos de tolerância para o início da sessão. Se você não entrar na sala nesse período, a sessão terá início e você ficará faltoso.

Atenção! Caso você não consiga se conectar e participar da solenidade, entre em contato com o/a coordenador/a do seu curso, para verificar qual o procedimento nesse caso.

Importante:

A sessão de colação de grau será gravada! Após a colação de grau, você terá direito ao Certificado de Conclusão de Curso, que será autenticado eletronicamente e poderá ser retirado pelo sistema autenticar.ufes.br.



GUARDE BEM ESSAS INFORMAÇÕES E,
CASO TENHA DÚVIDAS, ESCREVA
PARA:

daa.prograd@ufes.br

matricula.prograd@ufes.br

drca.prograd@ufes.br.



**JUNTOS
CONTRA A
COVID-19**

